

Ofício: OF. GAB/PREF Nº 1712/2025

Sete Lagoas, 13 de maio de 2025.

Ilma. Senhora  
**Silvia Regina de Oliveira**  
Vereadora da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

**Referente:** Resposta ao Pedido de Providência 3919/2025

Senhora Vereadora,

Encaminho o OFÍCIO 601/2025/GAB/SMS-SL onde o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, apresenta as informações pertinentes acerca do referido pedido de providência de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 9164/2025  
Data: 16/05/2025 - Horário: 16:11  
Administrativo

  
ANDRÉ FERREIRA TORRES  
Secretário de Governo

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**  
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

OFÍCIO 601/2025/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 30 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Jeferson Douglas Soares Estanislau**  
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

Referência: Resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 1.024/2025 – Pedido de Providência de número 3119/2025 de autoria da Ilma. Vereadora Silvia Regina de Oliveira.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos, via Ofício 41/2025/SGAMC/SMS-SL, em atenção ao Pedido de Providência em referência.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS DOS  
SANTOS  
BARRADO:01255409657

Assinado de forma digital por  
JEAN CARLOS DOS SANTOS  
BARRADO:01255409657  
Dados: 2025.05.09 14:26:42  
-03'00'

**JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

**Ofício 41/2025/SGAMC/SMS-SL**

Sete Lagoas, 30 de abril de 2025

**Para:** Gabinete Secretário Municipal de Saúde  
Jean Carlos dos Santos Barrado

**Assunto:** Resposta ao Ofício GAB/PREF/ N°1.024/2025 com pedido de providência n° 3919/2025

Prezado,

Em resposta ao Ofício GAB/PREF nº 1.024/2025, referente ao pedido de providência nº 3919/2025, encaminhado por meio do Gabinete da Vereadora Sílvia Regina, que solicita a compra de aparelhos auditivos, informamos o que segue:


A Secretaria Municipal de Saúde, pela Superintendência de Média Complexidade, tem como um dos serviços especializados a Saúde Auditiva, unidade que atende pacientes de todas as idades com suspeita de perda auditiva ou distúrbios relacionados ao sistema auditivo, onde realiza o diagnóstico, a reabilitação e outros direcionamentos necessários, sendo os casos de média e alta complexidade encaminhados respectivamente para a SASA Santa Luzia, ainda, em complemento aos casos de alta complexidade encaminhamos para o HC-UFMG ou para o CEM-Santa Casa.

Sobre a aquisição de aparelhos auditivos informamos que são 21 aparelhos por mês já pactuados e disponibilizados na PPI e liberados por Santa Luzia. Além deste quantitativo, fizemos recentemente a contratação de uma empresa terceirizada, a Otorrino Auditiva LTDA, que somará outra quantidade, sendo uma média de mais 500 aparelhos, e também prestará o devido acompanhamento aos usuários.

Destacamos que a Média Complexidade está comprometida em fornecer assistência dentro do escopo de suas atribuições, sempre buscando aprimorar os serviços e atender às necessidades da população da melhor forma possível.

Atenciosamente,

Fernanda Duarte Gonçalves  
Superintendente Geral de  
Assistência da Média Complexidade  
Mat. 605768 - SMS/SL

  
**Fernanda Duarte Gonçalves**  
Superintendente Geral de Média Complexidade  
Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas